



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º *221* /2017/DLEG

Uruguaiana, 26 de maio de 2017.

Ao Senhor,
Emílio dos Santos
Cabo Luiz Quevedo, nº 4661
CEP: 97504-310
Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 55/2017 do **Ver. Vilson Brites**, protocolada nesta Casa sob o nº **0477/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário, enviar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a Vossa Senhoria, jogador do Corinthians Futebol Clube, por ter conquistado, o título de goleiro menos vazado do Campeonato dos Sessenta anos, no Campeonato de 2016/2017.
2. Justificamos a presente, em razão de que o Campeonato dos Sessentões reúne várias equipes tradicionais de futebol deste Município, sendo relevante o feito realizado por Vossa Senhoria para a conquista do título de vice-campeão na categoria para o time do Corinthians Futebol Clube.
3. Por tudo isso julgamos ser merecedor de receber a homenagem desta Casa Legislativa.
4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para o esporte local.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente